

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, através da Secretária de Educação e Cultura, Rosi Ribeiro de Marco e nos termos da Lei Nº 4.108, de 24 de outubro de 1997, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de contratação de Estagiários para cursos voltados a área da cultura.

INFORMAÇÕES GERAIS

Antes de se inscrever no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato ler na íntegra e atentamente este Edital e seus anexos;

O Processo Seletivo será regido por este Edital, cuja vigência é até 31/12/2023 podendo ser prorrogado até 31/12/2024;

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se à contratação de estagiário remunerado para alunos regularmente matriculados nos cursos elencados no item 1.1.

O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior dando à oportunidade de realização de estágio visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica, auxiliando alunos com necessidades educacionais especiais, conforme o artigo 1º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, conforme artigo 2 da Lei nº 11.788/2008;

1 DAS VAGAS E ÁREAS A SEREM PREENCHIDAS

1.1 A área de atuação, o número de vagas, requisito mínimo necessário para habilitação, carga horária e vencimento são os constantes na tabela abaixo:

Área	Vagas	Requisito Mínimo	Carga Horaria	Vencimentos
Dança	04	Técnico em Dança, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Dança, Faculdade de Fisioterapia, ou cursando pós-graduação em: Dança, Avaliação física, ortopédica e funcional, biofísica, nutrição esportiva, Preparação física de alto desempenho, Arte e educação. *	30 horas	
Música	02	Licenciatura de música ou bacharelado em piano.	30 horas	
Teatro	01	Curso de artes cênicas e correlatos.	30 horas	
Audiovisual	02	fotografia, cinema, artes visuais, produção audiovisual, comunicação social. **	30 horas	

* A atribuição do Estagiário de Dança deve ter conhecimento nas modalidades: danças urbanas- breaking, ballet clássico, jazz, sapateado, dança contemporânea, dança livre.

**A atribuição do Estagiário de Audiovisual deve ter habilitação em rádio e tv, cinema, jornalismo.

*Os vencimentos terão como base o primeiro dia do mês de início do estágio.

De acordo com a Lei Federal 11.788/2008, artigo 5º, “fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas”.

2 DAS INSCRIÇÕES.

2.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias 23 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, via Google Forms:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeggFbyzu5KISxJPkagys8hK8SiMjLGI5YSXlieKcj_JpZQg/viewform.

2.3 Serão solicitados os seguintes dados pessoais:

- Documento de Identidade (RG);
- Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento dos filhos Menores;
- E-mail pessoal, a ser utilizado para recebimento de informações;
- Currículo detalhado com a experiência profissional e as formações;
- Atestado/Declaração de Matrícula, original e atualizado (de 2.023), do curso em vigência.;

***Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.**

2.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição assim como a documentação apresentada no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Administração Municipal o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente finalizada e enviada no e-mail pessoal cadastrado.

2.6 É vedada a transferência da inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros.

2.7 Serão recusadas inscrições fora do período, como também documentos que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.8 O candidato responderá, sob as penas da Lei em caso de falsidade no preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização de todo o processo, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3 São condições para contratação:

3.1 Ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72, do Artigo 12 da Constituição Federal, bem como do Decreto Federal nº 3927/2001;

3.2 Ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos, no mínimo;

3.4 Preencher as exigências da área segundo o que determina a Tabela do presente Edital;

3.5 Não ter sido estagiário na Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires pelo período de 2 (dois) anos, consecutivos.

3.6 Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas/semanais no período

determinado no ato de sua Convocação através do Contrato de Estágio, não podendo ter outro vínculo empregatício.

3.7 Estar matriculado, no ato de sua inscrição, a partir do quarto semestre ou equivalente, em uma instituição de ensino, sempre respeitando a regulamentação própria da Instituição de Ensino e/ou área de estudo.

3.8 A não apresentação e/ou regularização dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e/ou não atendimento dos documentos solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, no dia de sua Convocação, quando necessário, é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

3.9 O Município da Estância Turística de Ribeirão Pires não se responsabilizará pelas inscrições recebidas em desconformidade com as regras estabelecidas neste Edital.

3.10 A Lista dos Candidatos Inscritos será publicado no site <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/diario-oficial>

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção e classificação dos candidatos ao processo desta seleção pública obedecerá aos seguintes critérios:

4.2 Análise do Currículo, pela Equipe do núcleo responsável.

4.3 A classificação será publicada no dia 06 de março de 2023, no site <https://www.ribeiraopires.sp.gov.br/diariooficial>

5 DA CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO E CONTRATO DE ESTÁGIO

5.1 Dentro das necessidades da Administração, observando a disponibilidade orçamentária para concessão de bolsas, os candidatos aprovados e classificados, obedecendo a ordem de classificação final, serão convocados através de publicação nos Atos Oficiais em Diário Oficial.

5.1.1 Expirado o prazo sem manifestação do candidato, este perderá o direito a vaga.

5.2 O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo para Estagiários, participará de uma entrevista com a Equipe Pedagógica e Setor de Planejamento Escolar.

5.3 Após a pré-seleção, o estagiário deverá apresentar os documentos necessários para contratação, de acordo com a necessidade do setor de Recursos Humanos da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

5.4 Os documentos e/ou declarações emitidos pela internet deverão conter o código de autenticidade para verificação ou carimbo, e assinatura da Instituição de Ensino.

5.6 Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo.

5.7 A vigência do Contrato de Estágio terá validade de no máximo 2 (dois) anos e será realizado conforme Declaração de Matrícula atualizado, que deverá constar o período letivo, não podendo ser prorrogado.

5.6 Ocorrerá o desligamento automático do candidato/estagiário conforme segue:

- a. Pela transferência para outro curso;
- b. Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- c. Pela ausência injustificada acima de 15 (quinze) dias;
- d. Pela comprovação de falsidade ou omissão de informação por parte do estagiário;
- e. Por não desempenhar as funções do cargo, avaliadas pela equipe gestora da Unidade Escolar; - Pelo não cumprimento das normas que regem o estágio.

5.7 O estagiário deverá apresentar à Secretaria de Educação e Cultura, uma declaração semestral emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que está devidamente matriculado.

6 DOS RECURSOS

6.1 Recursos quanto aos resultados deverão ser dirigidos à Secretária de Educação e Cultura, devendo ser entregues e protocolados junto à Secretaria de Educação e Cultura de Ribeirão Pires, das 08h às 15h, conforme descrito.

6.2 O prazo para interposição de recursos é de 1 (um) dia útil após a publicação/divulgação da listagem.

6.3 Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

6.4 Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

6.7 O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

6.8 Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6.9 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

6.10 A decisão dos recursos interpostos será divulgada através de publicação no site <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/diario-oficial>, constando as seguintes informações: nome do candidato e parecer (Deferido ou Indeferido).

6.11 Não serão enviados avisos ou efetuados telefonemas aos candidatos para que tomem ciência das respostas oferecidas aos recursos interpostos.

6.12 Será liminarmente indeferido o recurso:

- a. Quem não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b. Quem for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c. O interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d. Contra terceiros;
- e. Em coletivo;
- f. Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação.

6.13 Não serão admitidos recursos relativos à entrega equivocada ou incompleta de documentos no ato da inscrição.

6.14 A classificação provisória divulgada poderá ser alterada, por erro de publicação ou caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

6.15 A Secretária de Educação e Cultura constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7 DA CONVOCAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E CONTRATO DE ESTÁGIO

7.1 Dentro da necessidade do Município, observando a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, os candidatos aprovados e classificados, obedecendo a ordem de classificação final, serão convocados através de publicação nos Atos Oficiais do Município e a lista final será fixada no mural da Secretaria de Educação e Cultura de Ribeirão Pires devendo observar que:

7.2 Expirado o prazo sem manifestação do candidato, este perderá o direito à vaga.

7.3 O estagiário deverá apresentar à Secretaria de Educação e Cultura uma declaração semestral emitida pela;

7.4 Faculdade/Instituição de Ensino comprovando que está devidamente matriculado;

7.5 Caso o estagiário não apresente o documento solicitado acima, será desligado;

7.6 A classificação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e está se dará mediante conveniência da Administração Pública e disponibilidade orçamentária para o pagamento de bolsa auxílio, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, ficando condicionada à comprovação dos requisitos para o Estágio constantes neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital, Contrato de Estágio e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O Município de Ribeirão Pires se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos / estagiários oriundos do comparecimento na Secretaria de Educação e Cultura, no ato de sua inscrição ou quando convocado por essa, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados no local de inscrição ou demais etapas.

8.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria de Educação e Cultura durante o período de validade do Processo Seletivo e realização do estágio.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação e divulgação da classificação final, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/diariooficial>

8.4 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5 O prazo de validade do processo seletivo será até 31/12/2023, podendo este ser prorrogável até 31/12/2024, a critério da Administração.

8.6 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/diario-oficial>.

8.8 O Processo Seletivo será homologado pelo Excelentíssimo Prefeito e nos termos da Legislação vigente. Ocasos omissos ou duvidosos serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Ribeirão Pires, 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a Convocação de Estagiários para Contratação Temporária.

Serão realizados entrevistas, orientação e atribuição com os candidatos aprovados, respeitando a ordem classificatória.

Local :Sede da Secretaria de Educação

Endereço: Av. Prefeito Valdírio Prisco, nº 193, Centro – Ribeirão Pires;

Data: 17/02/2023

Horário: 9h00

- Pedagogia

Pedagogia	
Classif	Nome
21	Thamiris Rodrigues de Oliveira
22	Fabiana Lima Albarado
23	Carla Denami
24	Fabíola Da Silva Fortunato
25	Silvia Teixeira Caetano
26	Caroline Oliveira de Matos
27	Priscila Jaci Bendazzoli Zorzenon
28	Tamires ascencio da silva
29	Laila de Oliveira Silva Rodrigues
30	CAROLINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
31	Juliane Melo de Aguiar
32	Renata Rodrigues Maria
33	Michelle Chaves Ferreira Alves
34	Paloma Esteves Ferreira
35	Cibele Rodrigues da Silva Siqueira
36	Tainan Gonçalves da Silva
37	Bruna de Oliveira Avila Silva
38	Selma Maria Hungria Pinto de Macedo
39	Jaqueline Domingos da Costa Nunes
40	Keliane Moreira de Sampaio
40	KELIANE Moreira de Sampaio
41	Leticia Santos da Fonseca
42	Davi de Oliveira Mendes
43	Leidiane Soares Ribeiro
44	Ester Souza Araújo
45	Jackeline Alves dos Santos
46	Gislaine Miriam Dias França
47	Mônica Marta de Paiva Mendonça Silva

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 2022 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Professor de Sala de Recursos

Classif	Insc	Nome
28	454	LILIAN GARCIA SANCHES
29	965	LUCIANA DIAS PRINCE DE PAIVA
30	34	MICHELE KATARINE OLIVEIRA DA SILVA
31	156	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
32	154	PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGÃO

Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Miguel Prisco, nº 288 – Paço Municipal – Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, com os seguintes documentos:

- ✓ RG (Original e Cópia);
- ✓ CPF (Original e Cópia);
- ✓ CTPS (Original e Cópia);
- ✓ PIS/PASEP (Original e Cópia);
- ✓ Título de eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Comprovante da última votação ou certidão que esta quite com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista para funcionário do sexo masculino (cópia); Certidão de Nascimento ou casamento (Original e Cópia);
- ✓ Certidão de Nascimento, RG, CPF, Caderneta de vacinação e declaração escolar para fins de pagamento de salário família de filhos menores de 14 anos (Original e Cópia);
- ✓ Histórico escolar, certificado ou diploma (Original e Cópia);
- ✓ Carteira de Habilitação Profissional - CREF, CRM, etc (Original e Cópia);
- ✓ Declaração de bens/imposto de renda do último ano (cópia);
- ✓ 2 comprovantes de residência (Original e Cópia);
- ✓ 2 fotos 3x4 recente;
- ✓ Atestado de Antecedentes criminais – www.ssp.sp.gov.br;
- ✓ Declaração de atualização cadastral do tribunal de contas (CadTCESP) – www.tce.sp.gov.br

O NÃO Comparecimento dentro do prazo implicará na desclassificação do mesmo.

A atribuição acontecerá na Secretaria de Educação - Av. Valdirio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, após o candidato ter regularizado a documentação no Departamento de Recursos Humanos e o Exame médico admissional. Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 17 de Fevereiro de 2023.

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 2022 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Professor de Desenvolvimento Infantil

Classif	Insc	Nome
101	296	FABIA ARAUJO MARTINS
102	899	ARIANA DA SILVA COSTA
103	149	PAULA ANDREIA DE JESUS CAMÊLO
104	369	RENATA TENIS RODRIGUES
105	1096	ANGELICA ALVES CORREA
106	1759	VALQUIRIA APARECIDA DO NASCIMENTO CLARO
107	2451	QUEILA MANFRINATTO DE ALCANTARA BASTOS
108	1444	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA
109	294	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS
110	100	JENNIFER ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES
111	1794	ROSENALVA LEITE VERAS DE LIMA
112	1394	JOSIETE PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
113	751	ROSA MARIA SILVA
114	1499	VINÍCIUS DA SILVA SENA
115	103	LUCINEIDE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
116	409	MEIRE SHIRLEY DE FREITAS
117	4	SILVIA RAQUEL ANDRADE DA SILVEIRA

118	324	CÍCERA MARIA VIEIRA BARBOSA
119	2120	MARCIA CORREIA LIMA DA SILVA
120	218	ROSENILDA MATIAS JORGE
121	750	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA NUNES
122	1587	ANA PAULA DE SOUZA
123	1302	EDILENE NASCIMENTO LIMA
124	1548	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA FERRANTE
125	1997	MARIA APARECIDA ALVES
126	454	LILIAN GARCIA SANCHES
127	78	MARCIA DE MELO COSTA SANT'ANNA
128	451	VICENTINA DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA
129	2032	CAMILA CAMPOS DE JESUS
130	1637	MARJORIE PRISCILA DE LIMA BOTTARO SOUZA
131	1028	MARCIA CRISTINA ROCHA MACEDO DE PAULA
132	1404	SANDRA REGINA VIANA CAZÉ DE ASSIS
133	1635	ELISAMA ALVES DE MELO CALIXTO
134	633	NORMA ANGELICA SILVA SANTOS

Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Miguel Prisco, nº 288 – Paço Municipal – Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, com os seguintes documentos:

- ✓ RG (Original e Cópia);
- ✓ CPF (Original e Cópia);
- ✓ CTPS (Original e Cópia);
- ✓ PIS/PASEP (Original e Cópia);
- ✓ Título de eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Comprovante da última votação ou certidão que esta quite com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista para funcionário do sexo masculino (cópia); Certidão de Nascimento ou casamento (Original e Cópia);
- ✓ Certidão de Nascimento, RG, CPF, Caderneta de vacinação e declaração escolar para fins de pagamento de salário família de filhos menores de 14 anos (Original e Cópia);

- ✓ Histórico escolar, certificado ou diploma (Original e Cópia);
- ✓ Carteira de Habilitação Profissional - CREF, CRM, etc (Original e Cópia);
- ✓ Declaração de bens/imposto de renda do último ano (cópia);
- ✓ 2 comprovantes de residência (Original e Cópia);
- ✓ 2 fotos 3x4 recente;
- ✓ Atestado de Antecedentes criminais – www.ssp.sp.gov.br;
- ✓ Declaração de atualização cadastral do tribunal de contas (CadTCESP) – www.tce.sp.gov.br

O **NÃO Comparecimento dentro do prazo implicará na desclassificação do mesmo.**

A atribuição acontecerá na Secretaria de Educação - Av. Valdirio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, após o candidato ter regularizado a documentação no Departamento de Recursos Humanos e o Exame médico admissional. Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 17 de Fevereiro de 2023.

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 2022 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Professor A

Classif.	Inscr	Nome
166	562	ANGELA APARECIDA BERNADINO
167	2289	SARAH MIGUEL DA SILVA BRANCOLIN
168	1310	TATIANE DA SILVA PIRES
169	578	ENICLER KELER DA SILVA
170	1429	LAUDINEIDE DA SILVA SANTOS
171	1075	ROSINEI CORREIA BARBOSA
172	1140	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS
173	1334	MONICA DE JESUS SOUZA MEIRA
174	432	MARIA CAROLINA AZEVEDO TIEZZI
175	283	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS
176	786	MARIA ROZINEIDE DA SILVA CAVALCANTI
177	1124	DAIANNE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
178	1490	VALKIRIA MENDONÇA DA SILVA
179	83	IVONILDES SILVA SANTOS
180	974	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA
181	1313	SIMONE DA SILVA RIBEIRO MOTA
182	1552	MIRIANNE OLIVEIRA ESTEVES
183	304	ANA GABRIELA SANCHES DE CARVALHO
184	567	DAYANE BARROS DE SOUZA
185	2093	VALÉRIA CAVALCANTI BEZERRA
186	542	ELISABETE DOS ANJOS KAJIYA
187	1088	SUELI GALVÃO DOS SANTOS
188	502	SIRLENE CORREA DE BRITO COUCEIRO
189	846	LUIZ ALVES GOMES
190	2302	BEATRIZ FARIA DA MATA
191	1167	JULIANA APARECIDA SANTOS CHRISPIM
192	1205	MARIA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
193	1651	CARMINHA INES DE LIMA SILVA
194	858	EDNÉIA NASCIMENTO CAETANO
195	1294	VALÉRIA DONATO SILVA
196	1321	FERNANDA REGINA AVANZI SOUZA
197	1654	EVA LOPES BASTOS BENEDITO

Miguel Prisco, nº 288 – Paço Municipal – Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, com os seguintes documentos:

- ✓ RG (Original e Cópia);
- ✓ CPF (Original e Cópia);
- ✓ CTPS (Original e Cópia);
- ✓ PIS/PASEP (Original e Cópia);
- ✓ Título de eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Comprovante da última votação ou certidão que esta quite com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista para funcionário do sexo masculino (cópia); Certidão de Nascimento ou casamento (Original e Cópia);
- ✓ Certidão de Nascimento, RG, CPF, Caderneta de vacinação e declaração escolar para fins de pagamento de salário família de filhos menores de 14 anos (Original e Cópia);
- ✓ Histórico escolar, certificado ou diploma (Original e Cópia);
- ✓ Carteira de Habilitação Profissional - CREF, CRM, etc (Original e Cópia);
- ✓ Declaração de bens/imposto de renda do último ano (cópia);
- ✓ 2 comprovantes de residência (Original e Cópia);
- ✓ 2 fotos 3x4 recente;
- ✓ Atestado de Antecedentes criminais – www.ssp.sp.gov.br;
- ✓ Declaração de atualização cadastral do tribunal de contas (CadTCESP) – www.tce.sp.gov.br

O NÃO Comparecimento dentro do prazo implicará na desclassificação do mesmo.

A atribuição acontecerá na Secretaria de Educação - Av. Valdirio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, após o candidato ter regularizado a documentação no Departamento de Recursos Humanos e o Exame médico admissional.
Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 2023.